

LEI MUNICIPAL Nº 4758
PROJETO DE LEI Nº 5164

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, I, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de **R\$ 5.144.000,00 (cinco milhões cento e quarenta e quatro mil reais)**, para a manutenção da dotação no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
280	02 06 01	12 122 1202 2.169 4490 52	R\$ 244.000,00
TOTAL			R\$ 244.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
292	02 06 02	12 365 1202 1.001 4490 51	R\$ 1.800.000,00
310	02 06 03	12 361 1202 1.018 4490 51	R\$ 1.100.000,00
TOTAL			R\$ 2.900.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
356	02 06 05	12 361 1202 1.019 4490 51	R\$ 1.200.000,00
382	02 06 05	12 365 1202 1.076 4490 51	R\$ 800.000,00
TOTAL			R\$ 2.000.000,00

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso resultante de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do art. 43, III, da Lei Federal 4.320/64:

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
400	02 06 06	12 361 1203 2.338 3390 30	R\$ 244.000,00
TOTAL			R\$ 244.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
294	02 06 02	12 365 1202 2.173 3190 04	R\$ 300.000,00
295	02 06 02	12 365 1202 2.173 3190 11	R\$ 1.300.000,00
298	02 06 02	12 365 1202 2.173 3191 13	R\$ 150.000,00
303	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 39	R\$ 150.000,00
304	02 06 02	12 365 1202 2.173 3390 46	R\$ 200.000,00
312	02 06 03	12 361 1202 2.047 3190 11	R\$ 400.000,00
320	02 06 03	12 361 1202 2.047 3390 39	R\$ 400.000,00
TOTAL			R\$ 2.900.000,00
Ficha	Órgão	Dotação	Valor (R\$)
378	02 06 05	12 361 1203 2.261 3390 36	R\$ 1.500.000,00
379	02 06 05	12 361 1203 2.261 3390 39	R\$ 500.000,00
Total geral			R\$ 2.000.000,00

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal